



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 022/93

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
PARAÍSO / MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de
34,12% (trinta e quatro vírgula doze por cento), a partir de 1º
de novembro de 1.993 os salários dos servidores da Câmara Munici-
pal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refe-
re o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de outubro/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal-MG., 29 de novembro de 1993.

José Vito Torres
Presidente